



LEI N.º 7.932, DE 05 DE OUTUBRO DE 2012

Denomina "**Rua ISABELA TORRES LOBO**" a Rua 28 do loteamento Parque Residencial Jundiaí II.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2012, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1.º É denominada "**Rua ISABELA TORRES LOBO**" a Rua 28 do loteamento Parque Residencial Jundiaí II, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e doze.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1



